

ATA N.º 17/2019

(Contém 12 páginas)

----- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A Dr.ª Anabela Torrão, não esteve presente na reunião por motivo de ordem pessoal, tendo a sua falta sido considerada justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 08 de agosto de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.724.248,89 (dois milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros, e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 552.019,57 (quinhentos e cinquenta e dois mil, dezanove euros, e cinquenta e sete cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Não se registou nenhuma intervenção ou prestação de informações neste período. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar;

2. Aprovação em definitivo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro;
3. Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir; Prazo de candidaturas e nomeação de comissão técnica – Regulamento de bolsas de estudo ao ensino superior;
4. Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro;
5. Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020;
6. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020 – Ação Social Escolar;
7. Hasta pública – Alienação de 5 veículos em fim de vida (VfV), para desmantelamento qualificado – Relatório de abertura das propostas;
8. Minuta de protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar;
9. Caducidade – Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 98/2011;
10. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para a valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”;
11. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de museografia e conceção gráfica da exposição da Casa da Lhéngua e da Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesas”;
12. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua; Valorização da Língua Mirandesa”;
13. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de fornecimento e instalação da exposição da Casa da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”;

14. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de experiência interativa na Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhengua: Valorização da Língua Mirandesa”;
15. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de produção e instalação de sinalética informativa e direcional da Rota de Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”;
16. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”;
17. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração e produção de materiais de comunicação no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”;
18. Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção da interface de transportes – interface rodoviária de Miranda do Douro”;
19. Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
20. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
21. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 26 de trabalhos normais;
22. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 27 de trabalhos normais;
23. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 28 de trabalhos normais;

Deliberações

----- 1. **“Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar, nos termos do previsto no respetivo regulamento.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão propôs a isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos

estabelecimentos de educação pré-escolar, nos termos do previsto no respetivo regulamento respeitante ao ano letivo 2019-2020. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Torrão concernente ao pedido de isenção na participação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar, em conformidade com o estabelecido no respetivo regulamento. -----

----- **2. “Aprovação em definitivo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- Vem a técnica superior jurista da Câmara Municipal, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues prestar informação a respeito do assunto supramencionado a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter o referido regulamento à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **3. “Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir; Prazo de candidaturas e nomeação de comissão técnica – Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão vem propor alguns itens concernentes ao Regulamento de Bolsas de estudo ao ensino superior, concretamente que o número de bolsas de estudo sejam dezoito, do valor mensal de 25% do IAS, a que corresponde o valor mensal de € 108,94 (cento e oito euros e noventa e quatro cêntimos), e € 1.089,40 (mil e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

----- Propôs que o prazo para apresentação de candidaturas seja do dia nove até ao dia trinta de setembro de dois mil e dezanove (09 a 30/09/2019). -----

----- Nos termos do previsto no regulamento referido propôs que integrem a Comissão Técnica, os seguintes técnicos superiores da Câmara Municipal: Dr. Paulo Barbosa; Dr.^a Fátima Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes, e Dr.^a Encarnação Cordeiro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Torrão, relativa ao Regulamento de Bolsas de

Estudo ao Ensino Superior, no que respeita ao valor mensal, ao número de bolsas a atribuir, ao prazo de candidaturas e à nomeação de uma comissão técnica, conforme prevista no n.º 1, do artigo 14.º do referido regulamento, que será composta pelos seguintes técnicos superiores da Câmara Municipal: Dr. Paulo Barbosa; Dr.ª Fátima Rodrigues; Dr. Carlos Fernandes e Dr.ª Encarnação Cordeiro.

----- 4. **“Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto suprarreferido prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação deste assunto, em virtude de ser membro dos órgãos sociais daquele moto clube. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro, nos termos da alínea o) e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- 5. **“Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020.”** -----

----- Foram presentes as minutas dos protocolos a celebrar entre este município e as instituições acima indicados, respeitantes aos termos e condições estabelecidos, relativamente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB de Sendim, e ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito dos mesmos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, bem como, com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020. -----

----- 6. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de**

Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020 – Ação Social Escolar.” -----

----- À semelhança do que vem acontecendo em anos transatos, foi apresentada a relação dos auxílios económicos mencionada em epigrafe, de modo a que este órgão autárquico se pronuncie acerca da atribuição dos auxílios. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar da relação dos auxílios económicos, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar, aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020. -----

7. “Hasta pública – Alienação de 5 veículos em fim de vida (VfV), para desmantelamento qualificado – Relatório de abertura das propostas.” -----

----- Foi presente o relatório de abertura de propostas apresentadas para alienação em hasta pública de cinco veículos em fim de vida para desmantelamento qualificado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto indicado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alienar cinco viaturas em fim de vida, do seu parque automóvel, para desmantelamento qualificado, à empresa Sérgio e Amílcar Fernandes, Ld.ª, pelo valor de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros). -----

8. “Minuta de protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar.” -----

----- Foi apresentado, pela técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, no âmbito

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, nos termos das alíneas o), t), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor da comparticipação a atribuir de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros). -----

9. “Caducidade – Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 98/2011.” -----

----- A respeito do assunto refiro em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença do processo de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, acima indicado, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **10. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para a valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para a valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros). -----

----- **11. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de museografia e conceção gráfica da exposição da Casa da Lhéngua e da Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesas”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de museografia e conceção gráfica da exposição da Casa da Lhéngua e da Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesas”, estimando-se que o

valor da prestação dos serviços seja do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

----- **12. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua; Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua; Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).

----- **13. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de fornecimento e instalação da exposição da Casa da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de fornecimento e instalação da exposição da Casa da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa.”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 65.000,00 (setenta e cinco mil euros). -----

----- **14. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de experiência interativa na Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de experiência interativa na Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhèngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- **15. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de produção e instalação de sinalética informativa e direcional da Rota de Lhèngua no âmbito da candidatura “Lhèngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de produção e instalação de sinalética informativa e direcional da Rota de Lhèngua no âmbito da candidatura “Lhèngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

----- **16. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhèngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhèngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros). -----

----- 17. **“Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração e produção de materiais de comunicação no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.**-----

----- No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Otília Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo.-----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração e produção de materiais de comunicação no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 10.000,00 (dez mil euros).-----

----- 18. **“Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção da interface de transportes – interface rodoviária de Miranda do Douro”.**-----

----- Quanto ao assunto agendado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, que refere haver necessidade de aprovar os documentos acima indicados a fim de proceder à candidatura da empreitada de construção da interface de transportes.-----

----- Mais informa que, quando o procedimento for aberto, tendo em conta o valor da empreitada, que se estima seja do valor de € 317.962,00 (trezentos e dezassete mil, novecentos e sessenta e dois euros), deve ser aberto concurso através de procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e o caderno de encargos da construção da interface de transportes – interface rodoviária de Miranda do Douro, a fim de proceder à candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, aviso Norte-06-2019-06, medida Mobilidade Urbana Sustentável.-----

----- 19. **“Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”**-----

----- Foi presente o auto de medições supra indicado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo.-----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa ELIBRU – Atividade de Engenharia e Técnicas Afins, Ld.^a, cujo valor é de € 7.849,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove euros). -----

----- **20. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medições supra indicado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, cujo valor é de € 57.809,28 (cinquenta e sete mil, oitocentos e nove euros, e vinte oito cêntimos). -----

----- **21. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 26 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medições supra indicado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 26 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 35.402,45 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **22. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 27 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medições supra indicado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 27 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 61.859,10 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove euros, e dez cêntimos). -----

----- 23. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 28 de trabalhos normais.” -----

----- Foi presente o auto de medições supra indicado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 28 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 47.774,64 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro euros, e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



